



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.018, DE 16 DE OUT BRO DE 2.001.

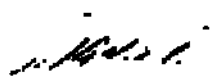
**DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, O
SR. SÉRGIO BUENO.**

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 17 de outubro de 2.001, estará recebendo a visita do Sr. CL. Sérgio Bueno, Governador do Distrito LB-1 - Lions Clube - Região de Assis.

DECRETA:

- Art 1º.** Fica declarado "Hóspede Oficial do Município", o **CL. SÉRGIO BUENO**, Governador do Distrito LB-1 - Lions Clube - Região de Assis, que nos honrará com sua presença no dia 17 de outubro de 2.001.
- Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 3º.** Revogem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de outubro de 2.001.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de outubro de 2.001.


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos